

REQUERIMENTOS

Por esse motivo, diante das evidências de corrupção e lavagem de dinheiro, pede-se que V. Senhoria se digne de tomar as seguintes providências:

- a) DETERMINAR A ABERTURA DE INQUÉRITO, A FIM DE AVERIGUAR A REGULARIDADE E FINALIDADE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;
- b) INVESTIGAR A FINALIDADE DOS RECURSOS MOVIMENTADO.
- c) QUE SEJA NOTIFICADO O GESTOR MUNICIPAL PARA PRESTAR AS DEVIDAS EXPLICAÇÕES.
- d) QUE AS AUTORIDADES MUNICIPAIS SEJAM ENQUADRADAS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

SANTA RITA, 17 de junho de 2024.
